

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003/2020-GP, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Homologa o regimento interno do conselho municipal de turismo de olho d'água do borges – COMTUR.

A Prefeita Municipal de OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 583, de 17 de agosto de 2018,

DECRETA:

Art.1º) Fica Homologado nos termos do Art. 6º da Lei Municipal nº 583/2018, o **Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo de OLHO D'ÁGUA DO BORGES - COMTUR**, que faz parte integrante do anexo deste Decreto.

Art.2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de outubro de 2019.

Art.3º) Revogam-se as disposições contrárias.

Palácio Mário Solano de Moura, Gabinete da Prefeita, em Olho D'água do Borges, 15 de janeiro de 2020.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:D707A9F0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/01/2020. Edição 2191
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>